



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 104/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS-TO**, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o reembolso de diária ao Servidor Sergio Henrique Barnabé ao se deslocar para a cidade de Araguaína/TO no dia 27 de junho - Motorista - lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, encaminhamento/translado a APAE de Araguaína.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO**, 29 dias do mês de junho do ano de 2023.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins.

**Contratada:** CMN Construções, Pavimentações e Locações Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 38.251.619/0001-41, com sede na Avenida Alfredo Nasser, s/n, Quadra 09, Lote 16, Sala 03, CEP: 77.8115-330, Setor Nova Araguaína, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	3

**Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência descrita na CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS, do contrato nº 021/2022, o qual passará a vigorar com a redação dada a seguir.

**Dos Prazos:** A vigência estabelecida no primeiro aditivo ao contrato nº 021/2022, será prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando a partir de 29 de junho de 2023.

**Das Demais Cláusulas:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 021/2022, realizado através da Tomada de Preços nº 003/2022 da Prefeitura Municipal.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo: 29 de junho de 2023.**

**Signatários:** Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Cristiano Marcelino Moreira, Representante Legal, Contratado.

### DECRETO Nº. 067/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS-TO**, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do executivo, fazer ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir cumprir os compromissos;

**CONSIDERANDO** ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

DECRETA:

**Art. 1º** - Recesso no âmbito da Administração pública Municipal, nas repartições Públicas Municipais do dia 03 a 28 de julho de 2023.

**Art. 2º.** O disposto no art. 1º não aplica aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, às unidades e serviços considerados essências ou que por natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

**Parágrafo único:** Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com

atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO,**  
30 dias do mês de junho do ano de 2023.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, LC 123/2006, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Permanente de Licitação, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo de Licitação nº 711/2023. Tomada de Preços nº 01/2023. Data da Homologação: 30/06/2023. Data de Adjudicação: 30/06/2023. Objeto: Contratação, por empreitada global, de empresa do ramo para a realizar o recapeamento de vias públicas na cidade de Bom Jesus do Tocantins, conforme convênio nº 931500/2022, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Bom Jesus do Tocantins/TO, obedecendo integralmente as descrições e quantitativos que fazem parte integrante do Edital. Licitante Vencedora: CMN Construções, Pavimentações e Locações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 38.251.619/0001-41, com Valor Global da Proposta de R\$ 438.869,76 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

PAULO HERNANDES MOURA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 040/2023**

**Lei de autorização nº. 472/2022 de 13 de dezembro de 2022**

**Lei Municipal 482/2023 de 26 de abril de 2023**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21-Centro – CEP nº. 77.714.000 e José Maria Coelho Araújo - CPF nº. 007.775.481-60.

**OBJETO:** Prestação de serviços para exercer a função de Motorista, a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

**Valor:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).  
**Vigência:** da data de 03 (três) de julho até 30 de novembro de 2023

**Data da Assinatura:** 03 (três) de julho de 2023

PAULO HERNANDES MOURA LIMA  
CPF Nº. 389.522.201.10  
PREFEITO MUNICIPAL

**FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº056/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.  
RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar o pagamento de reembolso de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) ao servidor Wdson Bento França Lopes, motorista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinada ao custeio de despesas com alimentação (ida e volta) entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

**Art. 2º.** – O pagamento supracitado refere-se ao deslocamento do servidor no dia 21 de junho de 2023 a cidade de Palmas/TO para levar técnicas da Semec para participar do MOMENTO FORMATIVO FINAL DO PROJETO EDUCATO.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 054/2023 de 19 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 004/2021

**PORTARIA Nº057/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.  
RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar a Servidora Itamar Lopes Batista Lima, Secretária Municipal de Educação e Cultura, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas/TO, nos dias 29, 30/06 a 01/07 de 2023.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do VI CLICO DE DEBATES: proteção efetiva para alcance da aprendizagem de alunos da Educação Básica promovido pelo Ministério Público do Tocantins.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 004/2021

**PORTARIA Nº058/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Servidor Wdson Bento França Lopes, Motorista, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 29, 30/06 e 01/07 de 2023.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO. **Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do VI CLICO DE DEBATES: proteção efetiva para alcance da aprendizagem de alunos da Educação Básica promovido pelo Ministério Público do Tocantins.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 004/2021

## FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL Nº004/2023 PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS (AS) TUTELARES 2023

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros(as) Tutelares 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 345 de 25 de novembro de 2015 e Lei nº 417, de 07 de março de 2019, tornam público o presente EDITAL com a relação dos candidatos aprovados na primeira fase para o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, do município de Bom Jesus do Tocantins-TO

01 Aluizio Almeida de Souza  
02 Cleidiane Soares Salviano  
03 Ellen Cistina Martins de Sousa  
04 Kaline Pereira Alves  
05 Maria Divina Silva Gomes  
06 Marina Ferreira Pinheiro  
07 Myllena Gomes Andrade

08 Raimunda Ferreira Rodrigues Bastos  
09 Vandalúcia da Silva Batista

